

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2016

Data, Hora, Local: Aos 27.4.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 16 a 19, e "Valor Econômico", páginas E133 a E135. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem quaisquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$4.083.639.670,01, conforme segue: R\$204.181.983,50 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.027.819.718,91 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$2.851.637.967,60 para distribuição aos acionistas, sendo: R\$1.922.000.000,00 para pagamento como juros sobre o capital próprio, dos quais: R\$270.000.000,00 já foram declarados na Reunião de 27.2.2015 e pagos em 4.3.2015, e R\$1.652.000.000,00 foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015 e pagos em 23.12.2015; e R\$929.637.967,60 para pagamento como dividendos, os quais foram declarados também na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015, sendo que: R\$922.437.967,60 foram pagos em 23.12.2015, e R\$7.200.000,00 serão pagos até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Superintendente: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Alexandre Rappaport**, brasileiro, casado, bancário, RG 23.102.640-7/SSP-SP, CPF 261.852.188/95; **Carlos Giovane Neves**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 09.002.454-8/IFP-RJ, CPF 019.600.887/50; **Cesario Narihito Nakamura**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.130.520-4/SSP-SP, CPF 065.816.148/23; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25; e **Elias de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.136.922/SSP-PR, CPF 395.110.659/04, todos com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, Edifício Jauaperi, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000; Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$10.000.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$5.700.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$42.000.000,00, elevando-o de R\$1.168.000.000,00 para R\$1.210.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, disse o senhor Presidente que a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais), dividido em 2.303.765.537 (dois bilhões, trezentos e três milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e trinta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.151.882.769 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e nove) ordinárias e 1.151.882.768 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e oito) preferenciais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 272.550/16-4, em 23.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2016

Data, Hora, Local: Aos 27.4.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 16 a 19, e "Valor Econômico", páginas E133 a E135. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem quaisquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$4.083.639.670,01, conforme segue: R\$204.181.983,50 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.027.819.718,91 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$2.851.637.967,60 para distribuição aos acionistas, sendo: R\$1.922.000.000,00 para pagamento como juros sobre o capital próprio, dos quais: R\$270.000.000,00 já foram declarados na Reunião de 27.2.2015 e pagos em 4.3.2015, e R\$1.652.000.000,00 foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015 e pagos em 23.12.2015; e R\$929.637.967,60 para pagamento como dividendos, os quais foram declarados também na Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2015, sendo que: R\$922.437.967,60 foram pagos em 23.12.2015, e R\$7.200.000,00 serão pagos até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Tabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Superintendente: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Alexandre Rappaport**, brasileiro, casado, bancário, RG 23.102.640-7/SSP-SP, CPF 261.852.188/95; **Carlos Giovane Neves**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 09.002.454-8/FP-RJ, CPF 019.600.887/50; **Cesario Narihito Nakamura**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.130.520-4/SSP-SP, CPF 065.816.148/23; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25; e **Elias de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.136.922/SSP-PR, CPF 395.110.659/04, todos com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, Edifício Jauaperi, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000; Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$10.000.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$5.700.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$42.000.000,00, elevando-o de R\$1.168.000.000,00 para R\$1.210.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, disse o senhor Presidente que a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais), dividido em 2.303.765.537 (dois bilhões, trezentos e três milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e trinta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.151.882.769 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e nove) ordinárias e 1.151.882.768 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e sessenta e oito) preferenciais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 272.550/16-4, em 23.6.2016. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.